



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP

Cep: 14260-000 – PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### **LEI Nº 910 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“Fixa o perímetro urbano da sede do  
Município de Cássia dos Coqueiros,  
Estado de São Paulo.”**

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal  
de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE  
CÁSSIA DOS COQUEIROS** aprovou e ela sanciona, promulga e  
publica a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica constando desta Lei, por  
perímetro urbano da sede do Município de Cássia dos Coqueiros,  
Estado de São Paulo, o que ela demarca.

**Artigo 2º** Tem início no ponto (0)  
coordenadas (Y=7645765,986 - X=273404,557) da planta geral,  
situado na margem do Córrego Congonhas e confrontando com terras  
de **João Graciano de Bastos Neto**; daí, deixa a margem do referido  
córrego onde segue em reta primeiramente confrontando com **João  
Graciano de Bastos Neto** e depois com terras de **Marcos Aurélio  
Ribeiro** com o Azimute 79°29'21" e distância de 1.362,04 metros até  
ponto (01) coordenadas (Y=7646014.449 - X=274743.742), situado  
na margem do Rio Cubatão; deste, deixa a citada margem do Rio  
Cubatão e confrontando com a área da **Prefeitura Municipal** desta  
cidade, segue com o Azimute 94°11'24" - 310,94 metros; Azimute  
96°00'52" - 88,33 metros até o ponto (02) coordenadas  
(Y=7645982.466 - X=275141.702), situado na margem da **Rodovia  
Vicinal Mario Covas Junior** e confrontando com terras de **José  
Achicar**; Aí, deixa a margem da referida Rodovia, e confrontando  
com terras de **José Achicar** segue em reta com o Azimute. 93°09'03"  
e distância de 545,55 metros até o ponto (03) coordenadas  
(Y=7645952.480 - X=275686.436), situado no Córrego Taquaral; Daí,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP

Cep: 14260-000 – PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

pelo referido córrego acima segue distância sinuosa de aproximadamente 682,82 metros, confrontando com terras de **Roberto Toledo** até o ponto (04) coordenadas (Y=7645565.502 - X=276225.013), situado na divisa com terras de **Manoel Alecrim** (Espólio); Aí, deflete à direita e segue com Azimute 242°37'43" e distância de 224,68 metros até o ponto (05) coordenadas (Y=7645462.250 - X=276025.461), deflete a esquerda e ainda confrontando com **Manoel Alecrim** (Espólio) segue com o Azimute 149°41'26 e distância de 723,48 metros, cruzando a Rodovia Vicinal Narciso Ribeiro de Souza, até o ponto (06) coordenadas (Y=7644837.658 - X=276390.580); daí, deflete à direita e sempre confrontando com terras de **Antônio José de Souza** segue com os azimutes e distâncias: Azimute 247°12'32" - 737,24 metros ponto (07) coordenadas (Y=7644552.069 - X=275710.892), e Azimute 233°50'24" - 657,95 metros até encontrar o ponto (08) coordenadas (Y=7644163.850 - X=275179.680), situado a margem de uma Estrada Publica Municipal, lado este que confronta com o Loteamento Residencial " Flor da Mata "; Ai, deflete à esquerda e pela margem da citada estrada segue acompanhando a estrada com distância sinuosa de aproximadamente de 1.357,56 metros onde termina a divisa com o referido loteamento, e depois continuando pela mesma estrada segue distância de 398,98 metros até o ponto (09) coordenadas (Y=7644488.538 - X=274552.677) , situado a margem da Rua Pedro de Oliveira , lado direito de quem vai de Cássia dos Coqueiros para Usina ;Deste, deflete à esquerda e segue margeando a referida Rua no sentido da Usina com o Azimute 204°32'18" e distância de 203,00 metros até o ponto (10) coordenadas (Y=7644303.873 - X=274468.371 ) ; Ai, deflete à direita , deixa a margem da citada Rua onde segue confrontando primeiramente com terras de **Waldemar Fantini** e depois com terras de **Lázaro Alves de Silveira** com o Azimute 292°11'19" e distância de 573,43 metros até o ponto (11) coordenadas (Y=7644520.434 - X=273937.405 ) , situado a margem de uma Estrada Publica Municipal ; Aí, deflete à direita e segue margeando a referida estrada com a distância sinuosa de aproximadamente de 502,00 metros até o ponto (12) coordenadas ( Y=7645009.317 - X=273986.864 ), situado na margem do Córrego



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS  
COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

Congonhas ; Neste, deflete à esquerda e pelo Córrego Congonhas abaixo segue cruzando a Rodovia SP 338 que liga Cássia dos Coqueiros a Cajuru com a distância sinuosa de aproximadamente de 1.008,00 metros até o ponto (0), onde teve início a referida descrição acima.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 08

de dezembro de 2017.

**DILMA**

**CUNHA DA SILVA**

**Prefeita Municipal**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**